Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
GABINETE DO VEREADOR MATTSON – GVM

Câmara Municipal de Currais Novos/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Processo Nº 0683/2022
Autuado em: 19/08/22 *Hora:* 10:30
Carlos Breno de Morais Felix
Recepcionista Legislativo
Matr. 089

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, a seguinte:

REQUERIMENTO
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 08/09/2022
SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a implementação da Lei Paulo Gustavo no Município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Complementar nº 195/2022, batizada em homenagem ao grande artista e comediante Paulo Gustavo, só existe hoje porque ela se tornou uma lei abraçada pelo setor cultural, em uma importante mobilização nacional, assim como a Lei Aldir Blanc em suas duas edições. Paulo Gustavo e Aldir Blanc foram dois ícones de nossa cultura vitimados pela Covid. A Lei Paulo Gustavo é uma lei emergencial para fazer frente aos efeitos da pandemia sobre o setor cultural, que foi um dos setores da economia mais afetados pela mesma, sendo uma conquista da cultura e certamente vai ser o instrumento que inaugura o novo ciclo de políticas culturais que iremos construir no Brasil a partir de 2023.

Considerando que a Lei Paulo Gustavo vai direcionar cerca de R$ 3,86 bilhões do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura (FNC) a estados e municípios para fomento de atividades e produtos culturais, no qual, nossa municipalidade deve receber recursos na ordem de R$ 418 mil reais. Isto posto, para garantir ampla divulgação da Lei Paulo Gustavo, e ainda, promover o debate dentro do setor cultural sobre sua aplicabilidade, convocamos o setor cultural currais-novense para debatê-la em Audiência Pública promovida pelo Poder Legislativo no dia 15 de setembro do corrente ano.

Diante do exposto, justifica-se a realização de uma Audiência Pública para discutir a implementação da Lei Paulo Gustavo no Município de Currais Novos. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária o presente requerimento, razão pela qual a protocolamos nessa casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, em 19 de agosto de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador - PT

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161, Gabinete 04 - Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000
CNPJ N.º 08.470.502/0001-98 – Fone: (0xx84) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 616
E-mail: mattsonranier13@gmail.com